

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 073/2023

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos §§1º e 2º do artigo 133 da Lei Orgânica Municipal, I vem respeitosamente à presença os nobres edis propor a seguinte emenda:

EMENDA MODIFICATIVA:

Ao projeto de Lei 073/2023, de autoria do poder executivo que dispõe a Lei orçamentária para o exercício de 2024.

Fica modificado no orçamento do Município, promovendo a inclusão de nova classificação e novo saldo orçamentário, promovendo a anulação parcial de dotação já existente:

Inclusão:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA
Função 04 - Administração
Total Projeto/Atividade:
Programática: 0211.1133400272.059 - Reestruturação e Manutenção do Espaço Apoio ao Pescador
Funcional: 31900000000 - APLICAÇÕES DIRETAS
Fonte de recurso: 150000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
R\$: 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA
Função 04 - Administração
Programática: 0211.1133400272.060 - Fomento às Atividades Pesqueiras
Funcional: 33900000000 - APLICAÇÕES DIRETAS
Fonte de recurso: 150000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Objetivo: Objetiva o presente a alocação de dotação orçamentária e recursos na ordem de R\$: 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para aquisição de ferramentas e máquinas para a Complexo Pesca Anchieta (Colônia) e R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais) para no exercício de 2024



custear despesas na realização (previsão) de duas turmas de curso para tirar a CIR - POP e MOP (Marinha) A secretaria custeia tudo, hospedagem dos oficiais (3 oficiais por 15 dias).

Anulação:

Anulação:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
Unidade 14 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL
Função 15 – Urbanismo
Subfunção 451 - Infraestrutura Urbana
Programa 0033 - INFRAESTRUTURA MUNICIPAL COM QUALIDADE DE VIDA
Funcional: 0214.1545100331.091 - Gestão de Obras de Equipamentos e Edificações Públicas de Infraestrutura Urbana
Funcional: 449000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS
Fonte de Recurso: 150000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
R\$: 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

É o que competia, manifestar e requerer aprovação nos nobres edis, visando promover maior igualdade social e justiça ao cidadão Anchietaense.

Respeitosamente,

Anchieta/ES, 23 de outubro de 20.23

Vereador Renan de Oliveira Delfino

